

Id:OCC550801ABCD5F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

Rua Venâncio Borges, 710 – Centro

CNPJ: 06.554.851/0001-62

Palmeiras – Piauí

DISPENSA Nº 031/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação de NAYANA ANDRESSA DA SILVA BORGES, RG Nº 4.108.471 e CPF Nº 034.084.913-48, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA LOCALIDADE RIACHO DOS NEGROS NA CIDADE DE PALMEIRAS-PI, ONDE FUNCIONARÁ O REFORÇO ESCOLAR E OS PROJETOS PEDAGÓGICOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de NAYANA ANDRESSA DA SILVA BORGES, RG Nº 4.108.471 e CPF Nº 034.084.913-48, para aluguel no valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

José Baltazar de Oliveira

Prefeito Municipal

Id:0F8BDB70D5D0D5EF



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

Rua Venâncio Borges, 710 – Centro

CNPJ: 06.554.851/0001-62

Palmeiras – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 079/2023.

Procedimento Licitatório: nº. 031/2023.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, X da lei 8666/93.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA LOCALIDADE RIACHO DOS NEGROS NA CIDADE DE PALMEIRAS-PI, ONDE FUNCIONARÁ O REFORÇO ESCOLAR E OS PROJETOS PEDAGÓGICOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS - PI.

Contratante: Município de Palmeiras-PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: NAYANA ANDRESSA DA SILVA BORGES, RG Nº 4.108.471 e CPF Nº 034.084.913-48.

Valor mensal: R\$ 1.320,00.

Data da assinatura: 28 de agosto de 2023.

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 12 meses

Id:OCC550801ABCD64A



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA

RUA ANTONIO JOSÉ PROCÓPIO S/N

01.612.599/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 21, DE 26 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.284

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$579.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		579.000,00
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS., SERV. URBANOS E INFRA-ESTRUTURA	
107	15.451.0003.2053.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	100.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
109	15.451.0003.2053.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
215	12.361.0014.2036.0000 ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	100.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
221	12.361.0014.2036.0000 ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
432	17.511.0018.2028.0000 MANUTENÇÃO DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUA	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
434	17.511.0018.2028.0000 MANUTENÇÃO DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUA	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	

DECRETO Nº 21, DE 26 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.284

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
492	10.301.0010.2065.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	69.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 301 CUSTEIO - PAB	
02 07 00	SECRETARIA MUN. DO TRABALHO DA CRIAN, DO ADOL. E ASS. SOCIAL	
561	08.122.0008.2023.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400 RECURSOS PRÓPRIOS	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS., SERV. URBANOS E INFRA-ESTRUT	
142	15.451.0017.2061.0000 MELHORIA HABITACIONAL	-54.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
438	17.512.0018.1012.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	-398.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 100 CONV. FEDERAIS	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
491	10.301.0010.2065.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-69.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001 FUS	
02 07 00	SECRETARIA MUN. DO TRABALHO DA CRIAN, DO ADOL. E ASS. SO	
553	08.122.0008.2023.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400 RECURSOS PRÓPRIOS	

DECRETO Nº 21, DE 26 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.284

02 07 00	SECRETARIA MUN. DO TRABALHO DA CRIAN, DO ADOL. E ASS. SO	
559	08.122.0008.2023.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400 RECURSOS PRÓPRIOS	
Anulação (-)		-579.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 26 de agosto de 2023

HELI MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.303.453-61